

Ato Administrativo Nº 445/2017/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998; resolvem conceder Progressão Vertical ao profissional da Educação Básica no cargo de Professor da Educação Básica constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	NÍVEL	A PARTIR
CARLOS FERNANDES MOREIRA DA SILVA	06230504120 20595	1	12	01/10/2016	

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e486ed84

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)